



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 1056 , DE 28 DE AGOSTO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55 e art. 52, § 4º, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **MARCELO CINTRA DE BARROS PEREIRA**, Mat 5541, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Wildo Lacerda Dantas, no período de 10 a 24 de agosto de 2009, em razão de licença para tratamento de saúde da titular **FERNANDA MOREIRA D'OLIVEIRA VIEIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE